



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 62/2024

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO O AUMENTO DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO MENSAL.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a possibilidade de aumento do benefício temporário mensal aos beneficiários do programa “Frente Perdoense”.

JUSTIFICATIVA

O programa “Frente Perdoense” tem caráter assistencial e faz parte da política de inclusão social do Governo Municipal. Além de uma fonte de renda, é também uma possibilidade de melhorar a educação pessoal e profissional de cada um de seus participantes. O aumento visa garantir às famílias dos beneficiários uma renda mínima para que possam suprir as suas necessidades, tendo em vista que não é realizado reajuste há muito tempo.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA